



:- PORTARIA N.º 418, DE 27 DE SETEMBRO DE 2.022 -:

(Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em DESCANSO, aos servidores que especifica, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do Capítulo IV – Seção IX – Artigo 147, da Lei Complementar n.º 07, de 10 de dezembro de 2.004, conceder aos servidores abaixo especificados, **LICENÇA PRÊMIO EM DESCANSO**, a que fazem jus, por terem completado cinco anos de efetivo exercício, a saber:

- **FLAVIO RICARDO CARDOSO PEREIRA**, Médico Plantonista, 60 (sessenta) dias a partir de 12 de setembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 17 de março de 2007 a 16 de março de 2012 – Processo Administrativo nº 4047/2022.
- **GÉSSICA CRISLAINE DE OLIVEIRA**, Agente de Saúde, 60 (trinta) dias a partir de 07 de novembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 20 de julho de 2015 a 19 de julho de 2020, conforme publicação da Lei nº 191 de 08 de março de 2022, conforme dispõe o Art. 2º, inciso I, – Processo Administrativo nº 4001/2022.

Art. 2º – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos humanos, tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 27 de setembro de 2022, 58º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos